



## Termo de Ajuste de Contas FeSaúde n.º 003/2022

Processo Administrativo n.º 720.000.015/2021

### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE E A EMPRESA SELETA SALADAS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.906.284/0001-00, representada neste ato pela Diretora Geral, Sra. Anamaria Carvalho Schneider, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Daniel Cortez de Souza Pereira, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04, e a empresa **SELETA SALADAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.906.424/0001-03, situada na Rua São Januário, n.º 235, Fonseca, Niterói/RJ, CEP n.º 24130-381, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Jailson dos Anjos Ribeiro, portador da carteira de identidade n.º 08.468.454-7, e inscrito no CPF sob o n.º 003.811.777-00, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, que se regerá pela legislação pertinente, em especial pelo artigo 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; e mediante as seguintes cláusulas e condições:

- a) Considerando o término da vigência do Contrato FMS n.º 042/2020, o qual tem a FeSaúde como contratada após sub-rogação, na forma devidamente justificada no processo administrativo correspondente;
- b) Considerando a possibilidade de paralisação dos prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, nutrição, armazenamento e distribuição, com disponibilização de mão de obra para os serviços de saúde que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, geridas pela FeSaúde, que culminaria na interrupção da alimentação de cerca de 95 (noventa e cinco) pacientes; e
- c) Considerando a falta de cobertura contratual e o prolongamento da prestação de serviços pela empresa Seleta Saladas Ltda.,

As partes, mútua e reciprocamente, aceitam o seguinte:



**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto e Do valor):** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 102.594,81 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)**, referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, nutrição, armazenamento e distribuição, com disponibilização de mão de obra para os serviços de saúde que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, geridas pela FeSaúde, no período de **01/03/2022 a 23/05/2022**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O montante indicado no *caput* corresponde a soma dos valores das Notas Fiscais atestadas das competências de março e abril e maio de 2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Contrato de Gestão nº. 001/2020 da Fundação, assim classificadas em seu código contábil: 03.24.01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 102.594,81 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)**, em única parcela, diretamente na conta corrente nº. 31807-8, agência 2809, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira Bradesco.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As 3 (três) Notas Fiscais, devidamente atestadas pelos fiscais designados, estão acompanhadas dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, no bojo do Processo Administrativo nº. 720.000.015/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As Notas Fiscais mencionadas no parágrafo anterior são:

I- NF nº. 273, no valor de R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil e seiscentos e noventa reais), correspondente ao período de 1º a 31 de março de 2022; e

II- NF nº. 276, no valor de R\$ 34.012,01 (trinta e quatro mil e doze reais e um centavo), correspondente ao período de 1º a 30 de abril de 2022.

III – NF nº. 285, no valor de R\$ 28.892,80 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondendo ao período de 01º a 23 de maio de 2022.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do termo no Diário Oficial do Município de Niterói.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Quitação):** Com o recebimento do valor constante na cláusula primeira, a CONTRATADA dá ao CONTRATANTE plena, rasa e irrevogável quitação com relação a qualquer direito creditício originário dos referidos serviços pelo período descrito na Cláusula Primeira, concordando expressamente em não os reivindicar, em juízo ou fora dele.



**CLÁUSULA QUARTA (Da Publicação):** Após a assinatura do Termo de Ajuste de Contas (TAC), este deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Controle):** A CONTRATANTE encaminhará, até o 5º (quinto) dia ao de sua publicação, uma via deste instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Foro):** Fica eleito o foro da Cidade de Niterói para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e concordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, sem rasuras ou emendas, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus efeitos legais.

Niterói, de junho de 2022.

ANAMARIA CARVALHO  
SCHNEIDER:379621326  
04

Assinado de forma digital por  
ANAMARIA CARVALHO  
SCHNEIDER:37962132604  
Dados: 2022.06.03 11:11:16 -03'00'

**ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**  
Diretora Geral - FeSaúde

DANIEL CORTEZ DE  
SOUZA  
PEREIRA:09782882704

Assinado de forma digital por  
DANIEL CORTEZ DE SOUZA  
PEREIRA:09782882704  
Dados: 2022.06.03 10:41:56  
-03'00'

**DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor de Administração e Finanças -  
FeSaúde

JAILSON DOS ANJOS  
RIBEIRO:0038117770  
0

Assinado de forma digital  
por JAILSON DOS ANJOS  
RIBEIRO:00381177700  
Dados: 2022.06.03 10:21:55  
-03'00'

**JAILSON DOS ANJOS RIBEIRO**  
Seleta Saladas LTDA.

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: